



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Aucantius*  
Presidente

**PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
19ª LEGISLATURA - DIA 16/10/2017**

*"Assim vós sabereis que eu sou o Senhor vosso Deus, que habito em Sião, o meu santo monte; Jerusalém será santa, e estranhos não mais passarão por ela".*

**(Joel 3:17).**

**1. TRIBUNA LIVRE:**

**1.1 - Sra. Ana Paula Gnocchi Coelho da Rocha.**

Tema: Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gerenciamento de resíduos sólidos.

**1.2 - Sr. Renato Ribeiro Siman.**

Tema: Plano Municipal de saneamento e Gestão Integrada de resíduos sólidos.

**1.3 - Sr. Everaldo dos Santos.**

Tema: Secretaria de agricultura de Fundão.

**2. EXPEDIENTE:**

**PROJETO DE LEI**

**Nº 030/2017.**

**Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES.**

**Ementa:** Autoriza a concessão de gratificação aos servidores membros da comissão de avaliação imobiliária (CEAVI) e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI**

**Nº 035/2017.**

**Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES.**

**Ementa:** Altera o parágrafo único do art. 1º e art. 4º da Lei Municipal nº800/2011, concedendo aumento de R\$50,00 (cinquenta reais) e direito ao servidor a perceber auxílio alimentação em período de gozo de férias e da outras providências.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº 004/2017.**

**Autoria: MESA DIRETORA.**

**Ementa:** Dispõe sobre o "Programa de Estágio Talentos Locais", instituído pela Lei nº 1.025/2015, alterando o valor do auxílio- transporte concedido ao estagiário.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº 005/2017.**

**Autoria: MESA DIRETORA.**

**Ementa:** Dispõe sobre justificativa de ausência de Vereador as Sessões Ordinárias.

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO**

**Nº 081/2017.**

**Autoria: FLÁVIO XAVIER ALBERTO.**

**Ementa:** Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria o que segue: Data da implantação do sistema de compras de peças e manutenção de veículos e maquinas através do sistema de cartão;



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome e endereço das empresas cadastradas para atender por esse sistema de cartão; Descrição das peças e serviços que já foram adquiridos por esse sistema com informações se era original, genuína ou paralela, ainda com informações sobre o responsável que recebia essas peças, como era feita identificação das mesmas, o valor na tabela audatex e o desconto concedido pelas empresas fornecedoras;

Quantos cartões existem, quem é responsável por sua utilização e qual o limite do(s) mesmo(s);

Cópias dos extratos ou faturas do(s) Cartão(s);

Se a Prefeitura tem o sistema audatex ou usa o da empresa.

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Nº 082/2017.

**Autoria:** JANILTON ALMEIDA DE CARLI.

**Ementa:** Requer ao Chefe do Poder Executivo e de sua Secretaria, informações sobre os gastos de óleo diesel e biodiesel da Secretaria de Transportes desde janeiro do corrente ano, até a presente data.

**2.1. ORADORES:** Prazo máximo de 10 (dez) minutos para se pronunciar, sobre assunto de interesse público, conforme disposição do art. 116 do Regimento Interno.

### 3. ORDEM DO DIA:

#### PROJETO DE LEI

Nº 019/2017.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES.

**Ementa:** Dispõe sobre concessão de gratificação em favor dos servidores integrantes da Comissão de Apoio Orçamentário do Município de Fundão (ES).

#### PROJETO DE LEI

Nº 031/2017.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES.

**Ementa:** Dispõe sobre a reestruturação do Programa dinheiro direito na escola - PDDE Municipal - e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI

Nº 032/2017.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES.

**Ementa:** Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.084/2017, a qual dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dá outras providências.

**4. COMUNICAÇÕES:** Explicações pessoais, cada Vereador terá o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão, não podendo ser aparteado de acordo com o art. 122 e 123 parágrafo único do Regimento Interno.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária dia 01 de novembro (quarta - feira), às 19:00 horas, e em nome de Deus, declaro encerrada a Sessão.